DECRETO N°.157/23 – GAB/PMA 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação **de Chefe de Seção;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** até ulterior deliberação para o cargo de *Chefe de Seção* o Senhor **PATRICIANE LOBATO MIRANDA,** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa, para seus devidos efeitos legais, a partir do dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração,

Ciente_____ **em** ____/____/_____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração e Finanças, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.